TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Unidade Demandante:	SERVIÇO SOCIAL/SEPSER/DISAU/SRH		
Natureza da Solicitação	Realização de pesquisa no TRF2ªR, por meio de assessoria da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro – ESS/UFRJ		
Gerentes do Projeto	Márcia Deptulsky Barroso – Analista Judiciário/Serviço Social TRF2ªR		
Data de início	2013	Data de término:	2015

Este projeto de pesquisa *Saúde e Trabalho na Justiça Federal do Rio de Janeiro de 1º e 2º Graus: uma contribuição para implantação da Política de Atenção Integral à Saúde do Poder Judiciário*, que passa a integrar o Projeto de Extensão *Atenção à Saúde do Trabalhador nas Instiruições Públicas*, trata de parceiria firmada entre o TRF2ªR e ESS/UFRJ. Pretende-se, realizar uma atividade de vigilância em saúde, com assessoria da professora Cecília Cavalcanti – ESS/UFRJ à Divisão de Atenção à Saúde – DISAU/TRF2ªR.

1. Sobre o Projeto de Extensão *Atenção à Saúde do Trabalhador nas Instituições Públicas*

O Projeto de Extensão Atenção à Saúde do Trabalhador nas Instituições Públicas está vinculado à ESS/UFRJ, tendo o registro e apoio técnico e financeiro da Pró-Reitoria de Extensão.

O referido Projeto nasceu em março de 2007, envolvendo as equipes de serviço social responsáveis pelo atendimento dos servidores públicos federais pertencentes à Universidade Federal Rural e aos hospitais Gaffré e Guinle e Salles Netto.

As atividades do projeto são: levantamento das condições de trabalho, por meio da aplicação de questionários e realização de entrevistas; mapeamento dos riscos e análise de exames periódicos; desenvolvimento de atividades sócio-educativas, como a elaboração de *folder* e cartilha e a promoção de seminários e palestras para a devolução dos dados levantados sobre as condições de trabalho. Em 2012 publicou o Catálogo de Recursos de Referência em Saúde do Trabalhador e, em parceria com o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, promoveu a capacitação de servidores, com a oferta de quatro edições do Curso de Capacitação em Promoção e Vigilância em Saúde do Trabalhador.

2. Sobre a Coordenadora do Projeto de Extensão da ESS/UFRJ

A professora Cecilia Cavalcanti é graduada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1994), mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1998) e doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2004). Atualmente é professora adjunta da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Tem experiência na área de políticas públicas, atuando principalmente nos seguintes temas: saúde, saúde do trabalhador, seguridade social, assistência social, programas de transferência de renda, políticas de emprego, qualificação profissional (*Currículo Lattes* anexado).

3. Objetivo Geral

Contribuir para a construção das bases conceituais e premissas de uma Política de Atenção à Saúde que atenda os magistrados e servidores públicos federais pertencentes ao quadro de pessoal do TRF2ªR, em consonância com as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ no Planejamento Estratégico para o Poder Judiciário.

4. Objetivos Específicos

- Estudar o perfil de morbi-mortalidade dos magistrados e servidores pertencentes ao quadro de pessoal das instituições envolvidas;

- Analisar as ações desenvolvidas pelo respectivo serviço de saúde, a partir da análise do quadro de saúde levantado;

- Investigar a representação e as expectativas dos usuários deste serviço de saúde acerca das ações desenvolvidas;

- Compreender a representação destes profissionais de saúde sobre a sua inserção nos respectivos serviços;

- Sistematizar material bibliográfico, documental e legal acerca da saúde do trabalhador no Brasil, assim como do servidor público federal, em especial acerca da Política de Estado que vem sendo implantada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, através do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS, criado pelo Decreto Nº 6833, de 29/04/2009[1];

[1] O SIASS consiste num instrumento legal criado pelo Estado, através do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, com o propósito de estruturar ações e normas, uniformizando as intervenções na relação saúde e trabalho no âmbito das Instituições Públicas Federais regidas pelo Regime Jurídico Único.

- Apresentar os resultados da pesquisa em forma de seminários, folders, cartilhas e de outros meios para a equipe multidisciplinal de saúde da instituição envolvida, contribuindo para a ampliação da comunicação entre os membros da equipe;

- Fomentar o debate acerca das ações de atenção à saúde desenvolvidas pelo citado serviço de saúde, nas áreas de assistência, perícia, vigilância e promoção da saúde;

- Contribuir para o trabalho de setores, grupos de trabalhos ou comissões institucionais do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2ªR, os quais vem sendo chamados a atuar com indicadores de resultados e planejamento estratégico.

5. Justificativa

O Judiciário hoje

Atualmente, é visível a preocupação do Estado brasileiro com a modernização das suas ferramentas de gestão. O Judiciário, como um dos seus pilares, tem investido na consolidação de um Planejamento Estratégico que define ações variadas, dentre estas algumas voltadas para a saúde no trabalho.

É possível citar algumas expressões deste processo de modernização na saúde:

1- pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ: (a) através da Portaria 124/2012 foi criado um grupo de trabalho composto por Juízes Auxiliares do Conselho, com o objetivo de estudar e propor ações relacionadas com *"...os relatos de aumentos sensíveis na incidência de doenças físicas e emocionais causadas pelas características e condições de trabalho"*;

2- pelos profissionais técnicos especializados em saúde do Judiciário: (a) em 2011, no III Congresso Brasileiro dos Serviços de Saúde do Poder Judiciário, foi redigido um documento, ao final do evento, que aponta para a necessidade de ser criada uma Política Integrada de Saúde no Poder Judiciário, a semelhança da do PASS/SIASS, mencionado anteriormente; (b) em 2013, no IV Congresso Brasileiro dos Serviços de Saúde do Poder Judiciário, "Saúde no Judiciário – cenário atual, perspectivas e realizações", deverá ser feita análise da conjuntura atual em que os serviços de saúde são oferecidos;

3- pela Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União - FENAJUFE: pleiteou a sua integração ao grupo de trabalho recém criado para discussão da saúde no trabalho, criou comissões regionais de saúde e lançou uma pesquisa sobre saúde e condições de trabalho.

São vários os pontos convergentes entre as preocupações apresentadas por estes atores - CNJ, profissionais técnicos especializados em saúde do Judiciário e a FENAJUFE -, a saber:

- a existência de prejuízo para a atividade judiciária, em razão do quadro marcado por afastamentos, temporários ou permanentes;
- a necessidade de serem realizados estudos relativos às condições de saúde dos servidores;

- a premência na apresentação de propostas que revertam a incidência de doenças físicas e emocionais relacionadas com o ambiente, características e condições de trabalho desta população;
- o reconhecimento da importância de o Judiciário contar com o auxílio de outras autoridades e especialistas.

Neste contexto, tendo em vista alcançar as metas estabelecidas pelo CNJ de incremento da produtividade, o Judiciário tende a operar mudanças na sua organização do trabalho, gerando desdobramentos como a intensificação do ritmo de trabalho e o uso diário continuado de recursos tecnológicos inovadores, podendo ser citado como ícone deste processo a virtualização dos autos processuais.

Em um ambiente típico de escritório, incluindo o atendimento aos públicos externo e interno, os riscos à saúde no trabalho fragilizam a manutenção e a reprodução da força de trabalho, o que impõe a necessidade de implantação de ações articuladas e interdisciplinares voltadas também para a vigilância e promoção da saúde, além das previstas na Lei 8112/1990, em que são priorizadas as voltadas para a assistência e a perícia.

Na busca de se fazer frente a estes desafios, nos parece verdadeiro dizer que é fundamental a aproximação de textos, normativas e experiências voltadas para implantação de ações articuladas e interdisciplinares centradas na vigilância e promoção da saúde.

Trata-se de buscar a superação da histórica prática no serviço público de ações fragamentadas, pontuais e sem continuidade, em direção à criação de uma Política Integrada de Saúde no Judiciário.

O serviço social no Judiciário

Integrando a equipe multiprofissional de saúde, os assistentes sociais são chamados a colaborar na implantação de diversos projetos, que visam a modernização do aparato do Judiciário, seja no alinhamento das ações de saúde, seja no Planejamento Estratégico das instituições, através de atividades de planejamento e execução de programas de benefício, qualidade de vida e promoção da saúde, assim como no estudo social realizado para as perícias oficiais e na prestação de assistência aos servidores em situação de vulnerabilidade e risco social.

E, para atender estas demandas institucionais, a pesquisa ocupa espaço central, como prevê a Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social, quando diz que o profissional deve "planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais" (Lei 8662/1993, artigo 4º, VII).

É importante destacar que o assistente social lida cotidianamente com situações singulares vivenciadas pelos indivíduos nos seus contextos de trabalho, na família e no seu segmento populacional, sendo a tarefa deste profissional analisar esta singularidade articulada à dimensão coletiva.

No seu fazer profissional, acumula um conjunto de informações que merecem periodicamente análise e sistematização, a fim de dar visibilidade a aspectos que se apresentam como particulares na vida privada dos sujeitos, mas que expressam questões coletivas.

Assim, na sua formação é preparado teórica e metodologicamente para ler a realidade e dar visibilidade a esta relação (singular/coletivo), sendo a pesquisa e a produção de conhecimento sobre o modo de vida e trabalho dos sujeitos uma ferramenta essencial para o desempenho profissional.

6. Alinhamento Estratégico

Segundo a Resolução do CNJ, nº 48 de 18 de dezembro de 2009, a diretriz para a área de Gestão de Pessoas pode ser apresentada através de dois objetivos, a saber:

- Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores;
- Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia.

7. Sobre a proposta de assessoria à pesquisa envolvendo o TRF2ªR e a ESS/UFRJ

Instituições partícipes

Esta proposta de pesquisa propõe a assessoria da Escola de Serviço Social - ESS/UFRJ, através da Professora Cecília Cavalcanti, a assistente social Márcia Deptulsky Barroso do TRF2ªR, devendo o gerenciamento da pesquisa no dia a dia da instituição ficar a cargo desta última.

A assessoria

A assessoria aqui é concebida de acordo com os pressupostos de Matos (2006), que a compreende como uma ação desenvolvida por um profissional com conhecimento na área, que toma a realidade como objeto de estudo e detém uma intenção de alteração da realidade.

O assessor não é aquele que intervem, deve sim propor caminhos e estratégias ao profissional ou à equipe que assessora e estes têm autonomia em acatar ou não as suas proposições.

Considerando as particularidades institucionais e na perspectiva de somar esforços potencializando os serviços institucionais existentes próprios, esta assessoria deverá ser desenvolvida contemplando as seguintes fases:

- levantamento e análise das ações, programas e projetos desenvolvidos e da rotina de atendimento (fluxo, intervenção, encaminhamentos etc.) do Serviço Social em equipe multiprofissional, nos diferentes níveis de atenção à saúde do servidor (prevenção, promoção, perícia e assistência);

- levantamento dos dados existentes sobre afastamentos, licenças médicas, periódicos, etc., bem como de outros indicadores das condições de saúde/doença, capazes de fornecer informações sobre os agravos por cargo/função/setor;

- investigação da representação e das expectativas dos usuários deste serviço de saúde acerca das ações desenvolvidas;

- compreensão da representação destes profissionais de saúde sobre a sua inserção nos respectivos serviços;

- mapeamento das possíveis contribuições do SIASS para a prática cotidiana dos assistentes sociais em equipe multiprofissional, através da leitura de documentos e normativas do MPOG;

- leitura e discussão de textos relacionados com a temática Saúde do Trabalhador;

- realização de reuniões e seminários com especialistas convidados e com os profissionais de saúde, gestores de saúde e autoridades dos serviços envolvidos para a apresentação dos dados sistematizados, de forma a propiciar a análise crítica dos mesmos.

A pesquisa

Os dados necessários para o desenvolvimento do projeto envolvem entrevistas com os profissionais das equipes de atenção à saúde, gestores e/ou servidores, além de análise documental (instrumentos de registro como: prontuários físico e eletrônico, formulários de notificação, relatórios de atendimento e acompanhamento, laudos e pareceres de perícias - exames periódicos e para afastamentos - etc.).

No que se refere à entrevista, a sua realização só é feita mediante o esclarecimento dos objetivos, propósitos e metodologias utilizadas junto aos prestadores de informações, que deverão tomar ciência e consentir na prestação dessas mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme orientações do Comitê Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), ao qual o Projeto[2] foi submetido e aprovado.

A coleta, tratamento, análise e devolução desses dados resguardam o sigilo dos sujeitos envolvidos na investigação, de modo que só tenham acesso aos mesmos a equipe de serviço social do TRF2ªR, de modo que não são apresentados dados e/ou informações que possam de alguma maneira identificar as pessoas pelos cargos que ocupam e/ou setores onde trabalham.

Será admissível a participação de estudantes de serviço social da ESS/UFRJ, na qualidade de bolsista de pesquisa ou estagiário, cujos vínculos serão regulados pela citada universidade. A inserção destes se dará no desenvolvimento das ações de levantamento e sistematização de dados dos trabalhadores e das ações desenvolvidas pelos serviços de saúde.

Os alunos serão acompanhados e orientados pelas equipes de serviço social das instituições envolvidas e pela ESS/UFRJ, a quem caberá à orientação e supervisão acadêmica.

Por fim, cabe ressaltar que a assistente social do TRF2ªR envolvida deverá se reunir mensalmente com a professora Cecília Cavalcanti, em local, dia e horário a serem definidos posteriormente, com o objetivo de assegurar a assessoria presencial.

[2] Aqui estamos nos referindo ao Projeto de Extensão da ESS/UFRJ, denominado "Atenção à Saúde do Trabalhador nas Instituições Públicas", coordenado pela Professora Cecília Cavalcanti, ao qual este projeto de pesquisa deverá estar vinculado.

8. Produtos e cronograma

Produto	Cronograma		Unidade envolvida
	Início	Término	
Levantamento e análise das informações listadas no item 4- Objetivos Específicos desta proposta de assessoria à pesquisa.	2013	2013	SERVIÇO SOCIAL/SEPSER/DISAU/SRH
Apresentação dos resultados da pesquisa realizada para as equipes de saúde, gestores e autoridades das instituições participantes, com a elaboração de material informativo e realização de seminários e reuniões.	2014	2014	SERVIÇO SOCIAL/SEPSER/DISAU/SRH
Relatório final da DISAU, a ser apresentado às instâncias superiores para informação e providências consideradas cabíveis, contendo: a- os resultados da pesquisa realizada; b- o material educativo a ser distribuído; c- o planejamento das fases seguintes.	2014	2015	SERVIÇO SOCIAL/SEPSER/DISAU/SRH

9. Custos

Não há custo para a realização desta pesquisa.

10. Premissas

- O apoio e o envolvimento dos diversos níveis hierárquicos da Administração do TRF2ªR;
- A viabilização do acesso aos dados necessários para o desenvolvimento do projeto, seja através de entrevistas com os profissionais das equipes de atenção à saúde e dos servidores, seja através de análise documental (instrumentos de registro como: prontuário físico e eletrônico, formulários de notificação, relatórios de atendimento e acompanhamento, laudos e pareceres de perícias - exames periódicos e para afastamentos -, relatórios de atividades dos setores de saúde, etc.);
- O reconhecimento da pesquisa como uma atividade de trabalho, com garantia de destinação de carga horária semanal da assistente social integrante da equipe para a realização das atividades previstas;
- A participação dos gestores e da equipe multiprofissional de saúde na discussão sobre os dados levantados.